



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 513/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/2019

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma, Sandra Tadeu e Rinaldi Digilio, visa dispor, no âmbito do Município de São Paulo, sobre a reserva de unidades habitacionais para abrigo temporário para mulheres e/ou famílias em situação de risco.

Pelo art. 1º, fica obrigatória a reserva de unidades habitacionais nos conjuntos residenciais construídos, implantados, gerenciados, ou incorporados pela Companhia Metropolitana de Habitação (COHAB), para a utilização como abrigo temporário para mulheres e/ou família em situação de risco no Município de São Paulo. O parágrafo único desse artigo determina que a reserva será de ao menos 01 (uma) unidade habitacional por conjunto de 100 (cem) unidades.

O art. 3º estabelece que as unidades reservadas deverão ter uma estrutura mínima de equipamentos e móveis, para receber as mulheres e/ou famílias, determinando seu § 1º que a Companhia Metropolitana de Habitação (COHAB) deverá garantir o fornecimento de gás, luz, água e uma cesta básica, com alimentos e produtos de higiene para cada um dos atendidos.

Determina o art. 5º que as unidades serão disponibilizadas para as mulheres e/ou famílias em situação de risco por um período de 06 (seis) meses, quando se dará a desocupação compulsória.

A douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adaptar o texto à técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar nº 95/1998".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/06/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver.ª Janaína Lima (NOVO) - Relatora

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2021, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.